TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N° 034/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA RONDAVE LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**
CNPJ: 73.357.469/0001-56
Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro
Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103
Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Allan Diego Falci, CPF n° ***.783.536-**, conforme Decreto Municipal n° 3.988/20.

CONTRATADA: RONDAVE LTDA
CNPJ: 25.480.914/0001-28
Endereço: Avenida Américo Vespúcio, nº 777, Aparecida
Belo Horizonte/MG – CEP: 31.230-240
Representada por Carlos Antônio Bicalho, CPF nº ***.860.346-** e/ou Henrique de Paula Bicalho, CPF nº ***.849.786-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Veículos n° 034/2023, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 003/2023**, **Processo Licitatório nº 003/2023**, firmado em 02 de março de 2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e clausula sexta do contrato, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Oitava, item 8.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá sua vigência de **02/03/2025 a 01/03/2026**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com fulcro na Cláusula Sexta, item 6.1, a **CONTRATADA** fará jus ao reajuste do valor do contrato, calculado conforme menor índice entre IPCA-IBGE, INPC-IBGE e IGPM-FGV, acumulado no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, com vigência a partir de 02/03/2025, mediante apresentação de planilha detalhada de custos e discriminados os materiais, insumos/veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

D4Sign 22ae217d-bff2-446b-be06-fb690564d65b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALLAN DIEGO FALCI
CONTRATANTE

RONDAVE LTDA
CARLOS ANTÔNIO BICALHO e/ou
HENRIQUE DE PAULA BICALHO
CONTRATADA

Testemunhas: _____ _____
CPF: CPF:

D4Sign 22ae217d-bff2-446b-be06-fb690564d65b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 034-2023 PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 22ae217d-bff2-446b-be06-fb690564d65b

Assinaturas

Allan Diego Falci
allanfalci@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

HENRIQUE DE PAULA BICALHO:01484978617
Certificado Digital
henrique@rondave.com.br
Assinou como parte

Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Natália Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Eventos do documento

20 Feb 2025, 17:05:31
Documento 22ae217d-bff2-446b-be06-fb690564d65b **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-20T17:05:31-03:00

20 Feb 2025, 17:12:05
Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-20T17:12:05-03:00

21 Feb 2025, 10:40:34
ALLAN DIEGO FALCI **Assinou como parte** - Email: allanfalci@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.106 (mail.lagoasanta.mg.gov.br porta: 9154) - Documento de identificação informado: 078.783.536-62 - DATE_ATOM: 2025-02-21T10:40:34-03:00

25 Feb 2025, 08:47:36
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HENRIQUE DE PAULA BICALHO:01484978617 **Assinou como parte** Email: henrique@rondave.com.br. IP: 179.126.25.201 (179-126-025-201.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 47240). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=HENRIQUE DE PAULA BICALHO:01484978617. - DATE_ATOM: 2025-02-25T08:47:36-03:00

25 Feb 2025, 12:23:31
NATÁLIA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 26388) - Geolocalização: -19.6378624 -43.8992896 - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2025-02-25T12:23:31-03:00

25 Feb 2025, 12:24:22
NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 31932) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-02-25T12:24:22-03:00

25 Feb 2025, 12:24:42
NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 49922) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-02-25T12:24:42-03:00

Hash do documento original
(SHA256):da4b5058acbc51d709e104d98e20e2bd6b81c098551515701ed04a9c69461057
(SHA512):ef174ccdb50be9031eb426f4c725b660942b038cd16cc4d337020ea147337c59cff71a63d7bd4a7c30968466de5a94c65bbc1ab7535f90f6fc1767d4f21cbfbd

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.